

01-0002/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0002 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0002 / 2010

DE

11/12/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA JOSÉ EVARISTO BARBOSA LOGRADOURO INOMINADO
NO DISTRITO DE VILA CARRÃO.
(DELIMITADO PELA RUA BARTOLOMEU DIAS - CODLOG 029203 E A RUA
MÔNACO - CODLOG 141143).

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/3/2011 08:46:08

00000059567-57



ARQUIVADO EM 25 NOV 2010

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 FEV. 2010

Const. Just. e Seg. Part.
Rel. Urban. e Mob. M. Amb.
Educ. Cult. e Esportes
Fin. e Orçamento

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR GILSON BARRETO

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-2 do 10
Ademir Cássio - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00002/2010

Denomina Praça José Evaristo Barbosa, logradouro inominado no Distrito de Vila Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

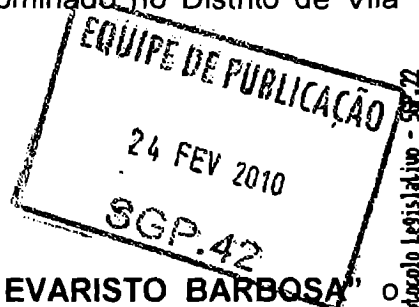
Art. 1º – Fica denominada “**PRAÇA JOSÉ EVARISTO BARBOSA**” o logradouro público inominado delimitado pela Rua Bartolomeu Dias – CODLOG: 029203 e a Rua Mônaco – CODLOG: 141143, Distrito de Vila Carrão.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
GILSON BARRETO
Vereador PSDB



Protocolo Legislativo - 30.22
14:39 11/12/2009 004749

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 225
Em 25/2/20
Ass: 

Adeline Liconé
Assistente Parlamentar
Registro 180 406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR GILSON BARRETO

Folha nº 02 do proc.
Nº 012 de 10
Adotiva Círculo - Ass. Fundamentação
RE 100/405

JUSTIFICATIVA

JOSÉ EVARISTO BARBOSA foi um dos desbravadores da Vila Carrão. Nasceu em 14 de setembro de 1914, na cidade de Silvério Ferraz, estado de Minas Gerais. Casado com Maria da Conceição Barbosa, tiveram seis filhos: Cleusa, Cleide, José Filho, Cleonice, Jorge e Sonia.

Quando chegou ao bairro, o lugar era repleto de terrenos vazios e enormes matagais. A única fonte de renda da região era o antigo cotonifício Guilherme Giorgi. Com uma visão empreendedora José adquiriu um lote na região e fez com que seu irmão também adquirisse um, pois ele já sabia que o crescimento e o progresso da região eram iminentes.

Ao estabelecer-se no local com toda sua família, passou a trabalhar duro pela região. Como grande pintor que era, executou diversas empreitadas e cuidou da beleza e manutenção inclusive dos próprios públicos da região.

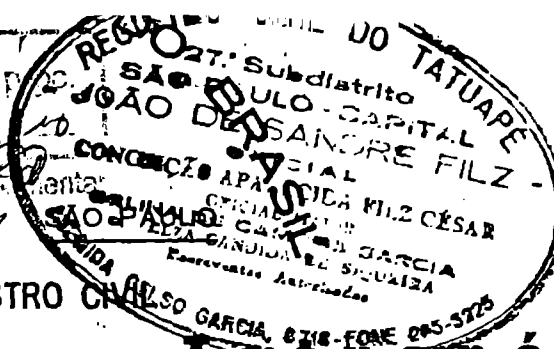
Sua trajetória na comunidade é pautada pelas lutas que encampou em prol da região e por sua personalidade firme e de liderança contundente que nunca mediu esforços para transformar a Vila Carrão em um bairro com efetivas condições de moradia, sobrevivência e infra estrutura para as pessoas que vivem na região.

Com esta proposta de denominação de logradouro público com seu nome, a comunidade pretende honrar a memória e prestar justa homenagem a **JOSÉ EVARISTO BARBOSA**, que dedicou sua existência para trabalhar e servir ao próximo sempre com muita altivez e honradez.

REPÚBLICA

Adm. Civ. do
ESTADO DE

Folha nº 03
Nº 012



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27.º Subdistrito - Tatuapé

DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

João de Sandre Filz

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Conceição Aparecida Filz César

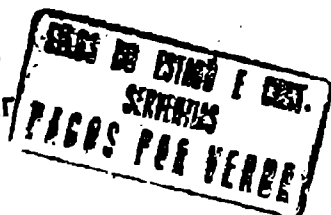
Oficial Maior

Celina de Campos Garcia

Elza Candida de Siqueira

Escreventes Autorizadas

OOO OOO



CERTIFICO que, sob n.º 6.341, às fls. 61 do livro n.º 06 C.
foi feito o assento de JOSE EVARISTO BARBOSA - - -

- - - , falecido no dia 29 de julho de 1.979 -

- - - , às 12 horas e 00 minutos, neste subdistrito, no prédio

n.º - - - da no Hospital Cristo Rei - - -

do sexo masculino - - - , de cor preta - - - , profissão plator - - -

natural d e Silv. Ferraz, Estado de Minas Gerais - - -

com 66 anos - - - de idade, estado civil viúvo - - -

filho de João Evaristo - - -

e de Dona Luiza de Moraes - - -

tendo sido declarante Anselmo Medeiros dos Santos - - -

o óbito atestado pelo Dr. Helio Hermida - - -

que deu como causa da morte caguexia - - -

e o sepultamento feito no cemitério de Vila Formosa - - -

Observações: Viúvo de Maria Conceição Barbosa, com quem se casara em únicas núpcias, deixando seis filhos: Cleusa, Cleide, José, Cleunice, Jorge e Sonia, maiores. Deixou bens. - - -

O referido é verdade e dou fé.

Iracema.

[Assinatura]
São Paulo, (27.º Sub-distrito), 30 de julho - - de 19 79.

FIRMA NO TABELIÃO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 39

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Próximo do Fórum)

FIRMA — SÃO PAULO
TABELIÃO JOSE EVARISTO
Rua Barão de Parnaíba, 64-64

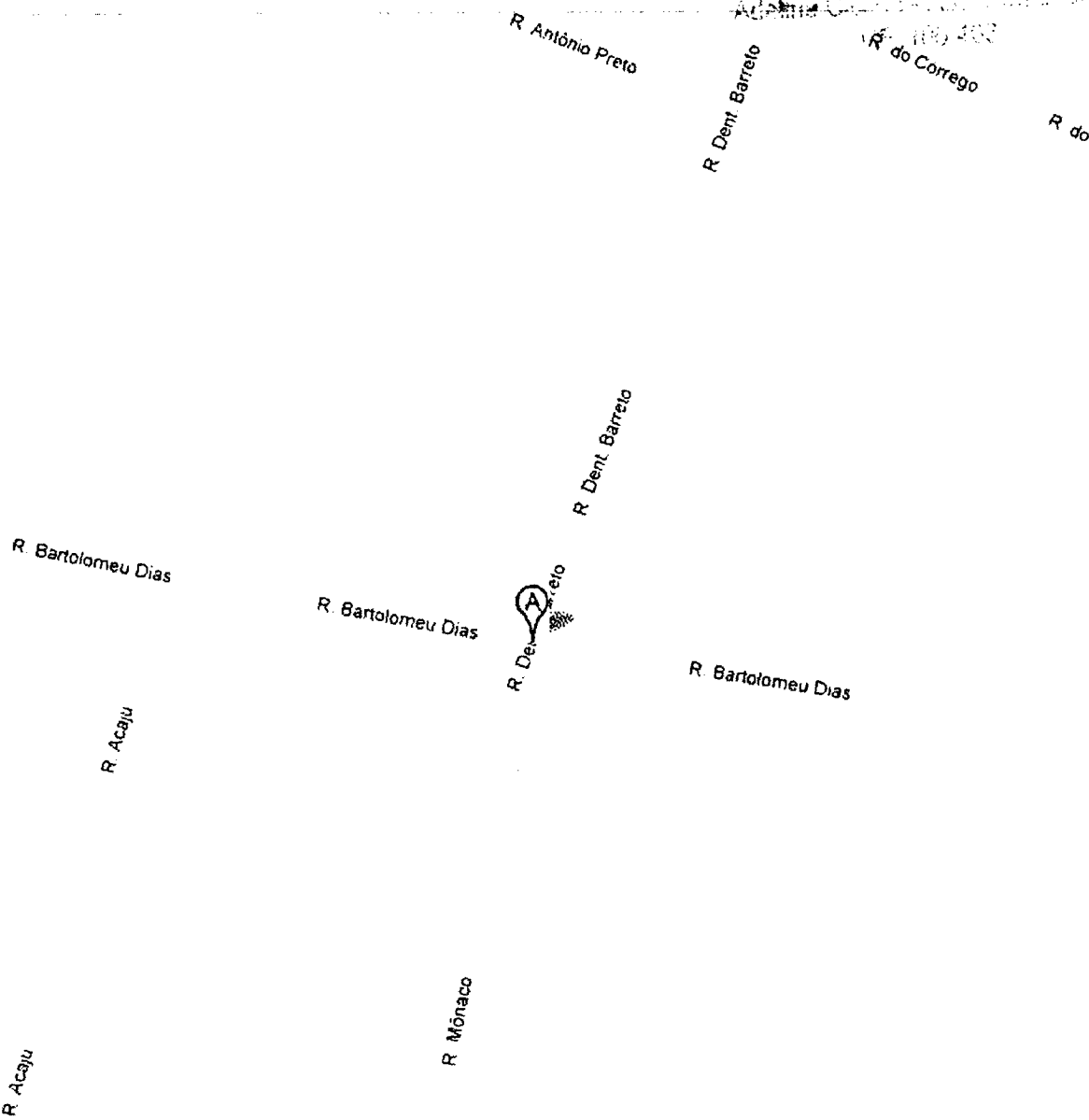
28.º TABELIÃO
Rua Comendador Centinho, 510 - Penha

[Assinatura]
CELINA DE CAMPOS GARCIA
ELZA CANDIDA DE SIQUEIRA
Escreventes Autorizadas

Google maps

Endereço **R. Bartolomeu Dias - Carrão**
São Paulo - SP
03413-000

Folha nº 04 de 000
Nº 01 2 00
Assinatura [assinatura]
R. do Corrego



©2009 Google - Dados cartográficos ©2009 MapLink/Tele Atlas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-2110-251-21-20-10 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

26 102 110

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

26/02/10

9

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO		PROPOSITURAS	
EM	<u>01/03/10</u>	<u>14:50</u>	
POR			
SAÍDA:	AB:	REC:	

Sr(a) <u>Lis</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>01/03/2010</u>

Marcelle Olzaglia
Procuradora Adjunta
OAB/SP nº 111.393.

Pesquisa efetuada.
SP. 01/03/10

Jéssica Durães
Técnica Administrativo
R. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo o documento(s) de
fls. 061 - 12103/16

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

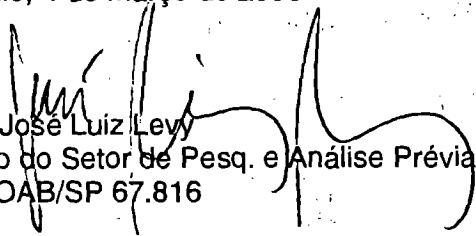
Folha 06
Proc. Nº 210
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL Nº 002/10

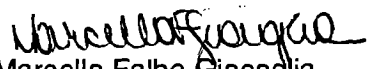
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 4 de março de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 15/3/10 às 13h
 RF 11123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Carlos Alberto Braga Jr.
 Para Relevar
 da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação
 em 16/03/2010

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 23/03/10 AS 15:46h
 POR Lucas
 SAÍDA 23/03 AS 18h07 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 729 e folha de informação nº 01/10
 João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 111236



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 7 do processo
nº 2102 de 20 10
João Carlos das Chaves,
Técnico Administrativo
RF nº 1836

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0002/2010 de autoria do nobre vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

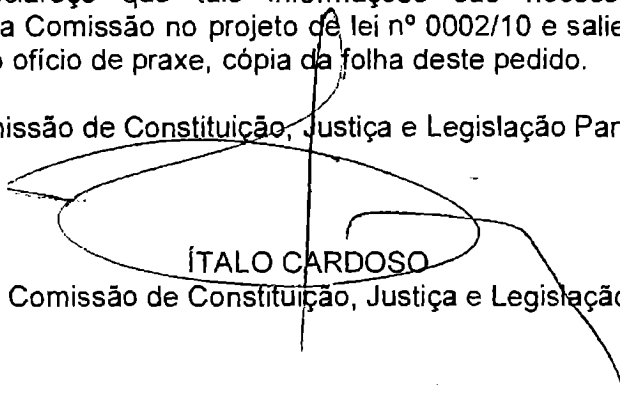
4º - A denominação proposta (Praça José Evaristo Barbosa) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0002/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

27/4/10

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 8 do proc.
nº 2116 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11886

São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00147/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 02/10, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça José Evaristo Barbosa logradouro inominado no Distrito de Vila Carrão", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 02/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

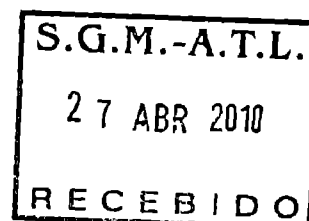
Folha nº 9 de 10
nº 216 de 2010
João Carlos Dias Onães
Técnico Administrativo
RF 11338

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 147/2010, de
20/04/10, solicitando informações acerca do PL 02/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 02/10 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RP: 558.463.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s),
sob nº 102 e folha de informação nº

em 05/05/12.
João Carlos dos Santos
Técnico Administrativo
RF 11316



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 170/10 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0147/2010
Processo nº 2010-0.117.232-5

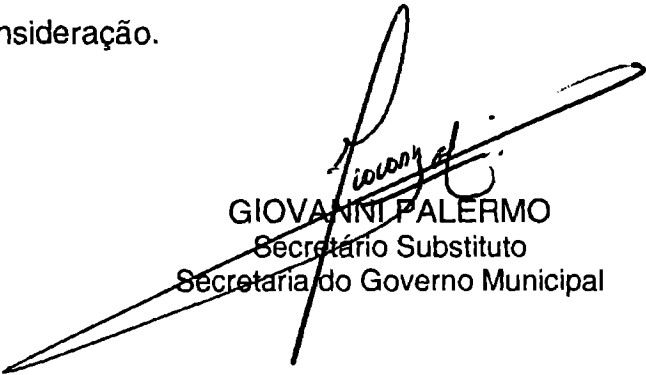
15 - DOCREC
15-01897/2010

Folha nº 10 do proc.
nº 0110 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 10336

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 02/10, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina logradouro público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GIOVANNI PALERMO
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/lcgs
Resp 02-10

11:33 04/05/2010 005197 - Protocolo Legislativo - 02.22

A SGP-15

Em 04/05/10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 04/05/10

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

*A deute c.c.r.p.
Sl/24/25/10*

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 04/5/10 às 19h

SOLANGE MONTEIRO DE SANTOS

R.F. 19201
Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 11 de 20
nº 0215
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 116

do

nº

folha de informação nº
em 23/03/2010 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Marlene Pitol Novais
A.G. RP.
CASE

CÓPIA

Folha n.º 11
n.º 3010-0-114-232-5
do Proc.
Lourdes de Assis G. Souza
AGPP/SEM - ATL II

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 2/ 2.010 MEMO A.T.L.: 58 / 2.010 VEREADOR: GILSON BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSÉ EVARISTO BARBOSA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JOSÉ EVARISTO BARBOSA O ESPAÇO DELIMITADO PELAS RUAS BARTOLOMEU DIAS E DENTISTA BARRETO (SETOR 55 - QUADRA 392) NO DISTRITO CARRÃO, SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO. CONSTA PARA O LOCAL O PL. 66/2010.

S.G.M.-S.E.
31 MAR 2010
RECEBIDO HOJE

23/3/2010

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 059/2010

em 12/3/10

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Análise do PL nº 002/10:

Folha nº 02156 do Proc
2010-0117-232-5
n. Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça José Evaristo Barbosa".

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 12/03/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

S.G.M.-S.E.
12 MAR 2010
IVAN VARE
RECEBIDO HOJE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 de 20
nº 02159
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF nº 336

Folha de informação nº 008

Do memorando ATL nº: 059/2010

em 12/3/10

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 002/10:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 20 - Carrão
- 4 – Início:
- 5 – Entre: Confluência das Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 055
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 392 e 395
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10-J , quadrícula: C - 4 .

Folha nº 9 do Proc
2010-0117-232-5
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP/SGM - ATL 11

DIMAP 3, em 12/03/10

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

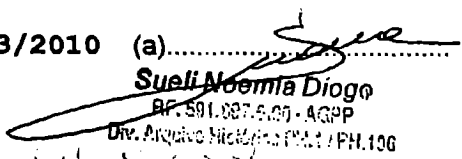
José Evaristo Barbosa (Praça)

CÓPIA

Folha de Informação nº 7
Do Memº 060/2010 ATL III

Em 09/03/2010 (a).....

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico


Sueli Noemia Diogo
RF 501.007.500 - AGPP
Div. Arquivo Histórico / PH 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 002/10 de autoria do(a) vereador(a) **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**José Evaristo Barbosa**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais.

Em 09/03/2010.

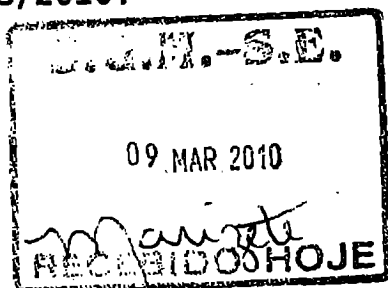
Folha nº 12 do Proc
2010-0.117.232-5
Lourdes de Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

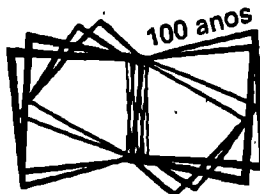
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 09/03/2010.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luiz
São Paulo 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) de
n.º _____ S.P. _____

*sem
efeto*

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05.05.10 AS 16 h
POR Lina
SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob n.º 15 e 16 e folha de informação n.º
_____ em 20/08/10

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00921/2010

**PARECER Nº 1 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0002/10**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça José Evaristo Barbosa o logradouro público inominado delimitado pela Rua Bartolomeu Dias e pela Rua Mônaco, no Distrito de Vila Carrão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Salientamos, contudo, que conforme informação de fls. 11, também tramita nesta Casa o PL 66/10, o qual visa denominar Praça Waldemar Luiz o logradouro objeto desta proposta, fato este que deverá ser apreciado pela Comissão de Mérito Competente.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 11, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0002/10

Denomina Praça José Evaristo Barbosa o
espaço livre público inominado delimitado
pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -16- do proc.

nº 01-02 de 20 10

ms
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

Barreto, no Distrito Carrão, na Subprefeitura
Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto (Setor 55 – Quadra 392) no Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18-08-10

Carlos Alberto

Karmia

João Antonio

Abreu Junior

Gabriel Chalita

Steliano Hesano

Italo Cardoso

Agnaldo Junior

Antônio de Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 8 / 10

Pág. 105 Col. 1ª

Conferido _____

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 20 / 8 / 10

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.P. 10801
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/8/12 às 12

Presidente da Comissão
Secretaria
RF - 110465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CHICO MACENA

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

25.08.2010

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.L.

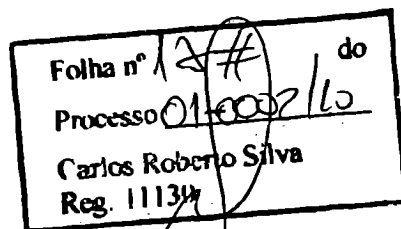
Segue anexo neste data documento(s)
e papel de informação rubricado 2 sob folha
nº 12/18

Em 20 / 10 / 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



16 - PAR
16- 01269/2010

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/10

Visa o **Projeto de Lei nº 02/10**, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denominar *Praça José Evaristo Barbosa*, o logradouro público inominado delimitado pela Rua Bartolomeu Dias e pela Rua Mônaco, no Distrito de Vila Carrão.

Na Justificativa, o autor esclarece que a medida tem como objetivo honrar a memória e prestar uma justa homenagem a uma personalidade que dedicou a sua existência para trabalhar em prol da região e servir ao próximo.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, amparada nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do projeto.

Considerando a biografia do homenageado e as suas lutas em benefício da comunidade local, no que se refere ao mérito, a **Comissão Política de Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente** à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, atentando para a informação da Comissão que antecedeu a esta sobre a existência do Projeto de Lei nº 66/10, em tramitação, que também visa denominar o mesmo logradouro, mas de maneira distinta.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, tendo em vista as suas atribuições em opinar sobre denominações de próprios, vias e logradouros públicos, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer **favorável** ao Projeto de Lei nº 02/10, conforme o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/10/10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Vereador Domingos Dissei
Presidente

Vereador Chico Macena

Vereador José Police Neto

Vereador Paulo Frange

Vereador Claudio Prado

Vereadora Mara Gabrielli

Vereador Toninho Paiva

17 - RELCOM
17- 01314/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 # 21/10 do
Processo 01-00021/10
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Vereador Alfredinho

Vereador Claudinho de Souza
Presidente

Vereador Celso Jatene

Vereador Cláudio Fonseca

Vereador Jooji Hato

Vereador José Olímpio

Vereador Marco Aurélio Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Roberto Tripoli
Presidente

Vereador Adilson Amadeu

Vereador Arselino Tatto

Vereador Atilio Francisco

Vereador Aurélio Miguel

Vereador Donato

Vereador Gilson Barreto

Vereador Milton Leite

Vereador Souza Santos

Publicação da matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de Rs. 15, 16, 17 e 18

Publicado em 02.11.2010

Página(s) 94 Coluna(s) 02

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 09/11/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

05 NOV 2010

16:50, Horas

Assessoria Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

10/11/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

10/11/2010

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 3 a papel de informação
rubricado 3 sob folha 1 nº 19/23
Em 25/11/10

Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19	do Processo
nº 01-02	de 10
Rozamari Carlos dos Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 03205/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 002/10, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto, no Distrito Carrão, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


DALTON SILVANO
Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

u
JCSS/krms.



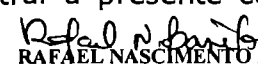
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do Processo
nº 01-02 de 10
Rosmeri Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 002/2010). (Ver. Gilson Barreto - PSDB). Denomina Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto, no Distrito Carrão, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto (Setor 55 - Quadra 392), no Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

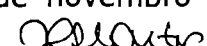

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

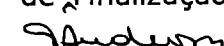

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo,

10 de novembro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

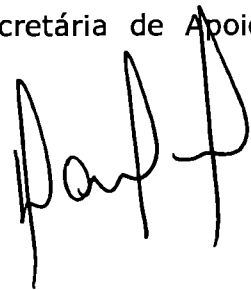
Visto,


ÂNGELA MORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

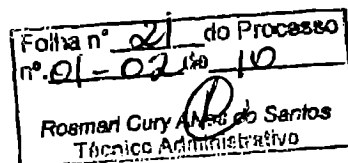
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.334 DE 21 DE novembro DE 2010.

Denomina Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto, no Distrito Carrão, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do Inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto (Setor 55 - Quadra 392), no Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2010.

O Presidente em exercício,

↙
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>22</u> do Processo nº <u>01-02</u> de <u>10</u>
Rosamari Cury <u>[assinatura]</u> do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 3205, de 11/11/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 002/10, de autoria do Vereador Gilson Barreto (inciso I do art. 84 do R.I.).

[assinatura]
Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
12 NOV 2010
RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23 ✓

do processo nº 01-02 de 20 10 25 11 10 (a)

ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 002/2010, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto, no Distrito Carrão, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Evaristo Barbosa o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto (Setor 55 - Quadra 392), no Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

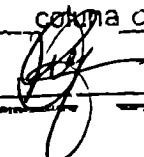
GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 11 2010

pagina 01 coluna 2ª ✓

Conferido: 

A

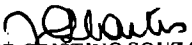
SGP 33

Sra. Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

Em, 25.11.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e ficha de informação sob nº 24 25, 11, 10


Apatem do Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-2 de 2010 25/11/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 25/11/2010
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075